



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 20/2020/PP/SMPOP/DCL

A Prefeitura Municipal de São Borja/RS, vem por meio deste, **RETIFICAR E PRORROGAR o edital 20/2020/PP/SMPOP/DCL**, conforme segue:

I - Prorroga o prazo para recebimento e abertura dos envelopes:

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Encerrar-se-á às 08 horas e 30 minutos do dia 11/08/2020.

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES:

Às 09 horas do dia 11/08/2020.

II – Retifica o descritivo do item 02 (lote 01), excluindo os subitens 6., 6.1., e 6.2., constante na tabela item 1.2. do edital, leia-se: (Obs. os demais itens permanecem inalterados.)

Item	Un	Qtde	Descrição/Objeto	Valor de máximo UNITÁRIO (R\$)	Valor de máximo TOTAL (R\$)
LOTE 01					
02	Un	46	CAMISA CBMRS - 4º - OPERACIONAL - TIPO DE FARDAMENTO CBMRS: 4º - OPERACIONAL; GÊNERO: UNISSEX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO: 230 G/M²; TIPO DE GOLA BICO: GOLA BICO; NÚMERO DE BOLSOS: 4; TIPO DE BOLSOS: CHAPADO; LOCAL DO BOLSO: FRONTAL SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO E FRONTAL INFERIOR DIREITO E ESQUERDO; COMPRIMENTO DA MANGA: LONGA; APLICAÇÃO DE PUNHOS: SIM; APLICAÇÃO DE PLATINAS: SIM; REGULADOR DE CINTURA: SIM; FECHAMENTO: BOTÕES; APLICAÇÃO DE FOLE NAS COSTAS: SIM; APLICAÇÕES DE BANDEIRAS OU BRASÕES: SIM; COR PADRÃO: AZUL MARINHO PANTONE 19-4010; COR CEILAB D65/10: L* 19,97 - A*1,33 - B*-7,99; COR CEILAB A/10: L* 19,52 - A* 0,77 - B* -8,55; COR CEILAB TL84/10: L* 19,23 - A* 1,03 - B* -9,38; COR CEILAB DELTA E MÁXIMO: D65/10 1,5 - A/10 2,0 - TL84/10 2,0; REFORÇO NOS BRAÇOS: NÃO; DESENHO TÉCNICO INCLUÍDO: NÃO; VELCRO FÊMEA: 6 UN; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ***OBS: O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. O CONJUNTO NÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM TECIDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES; ****1. MATÉRIA PRIMA TECIDO EM RIP-STOP, 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; ****2. ACABAMENTO A. TECIDO	164,67	7.574,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS (SEM MANCHAS) GOLA, PLATINA, PORTINHOLAS DOS BOLSOS E PUNHOS COM ENTRETELA COLANTE GROSSA, COM TRAVETES NO ACABAMENTO DOS BOLSOS E PORTINHOLAS NA PARTE SUPERIOR; B. LINHA DE POLIÉSTER E ALGODÃO DA COR DO TECIDO; C. COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS E RUGAS APARENTES; **** 3. PADRÃO 3.1 CAMISA: CONFECCIONADA EM CORTE RETO MODELO 3/4, COM ABERTURA NA FRENTE, EM FORMA DE CARCELA PARA ESCONDER OS BOTÕES, PESPONTADA DA GOLA ATÉ A BARRA COM PESPONTO SIMPLES DE 0,5CM DE LARGURA, E OUTRO PESPONTO A 5 CM DA BORDA PARA FIXAR A CARCELA. O FECHAMENTO FRONTAL DEVE SER ENCOBERTO POR CANCELADA DA PRÓPRIA FRENTE ESQUERDA E ABAIXO APLICAÇÃO DO PRÓPRIO TECIDO COM 5 CASAS PARA ABOTOAMENTO, SENDO QUE OS BOTÕES QUANDO A PEÇA ESTIVER FECHADA FICAM ENCOBERTOS. OS BOTÕES DE MASSA DEVERÃO SER COM 4 FUIROS NA COR DO TECIDO TAMANHO INDUSTRIAL 24” (15,24MM), FOSCO, NA QUANTIDADE DE 5, O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ SER APLICADO A 10 CM DO PÉ DA GOLA E O ÚLTIMO A 11 CM DA BARRA, SENDO QUE OS DEMAIS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA E EQUIDISTANTE ENTRE SI; 3.2 GOLA: DE BICO COM 8 CM DE LARGURA ESTILO ESPORTE COM ENTRETELA COLANTE GROSSA E PESPONTO SIMPLES DE 0,5CM DE LARGURA CONTORNANDO TODA A GOLA; 3.3 BOLSOS SUPERIORES: BOLSOS NO PEITO CHAPADOS COM FOLE SOMENTE NA LATERAL EXTERNA, O FOLE NA PARTE INFERIOR DO BOLSO DEVERÁ IR SOMENTE ATÉ METADE DO BOLSO. O FECHAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE LAPELA, O QUAL TEM SEU FECHAMENTO AO BOLSO POR VELCRO NAS DIMENSÕES DE 2,5 CM DE ALTURA POR 13 CM DE COMPRIMENTO, O FOLE DO BOLSO TEM ÁREA ÚTIL DE 3 CM NAS EXTREMIDADES DA BOCA DO BOLSO, COM TRAVETES NOS CANTOS PARA REFORÇO. NO CENTRO DO BOLSO HÁ UMA PREGA MACHO. TODO CONTORNO DO BOLSO E A PORTINHOLA COM COSTURA RETA, 2 AGULHAS RENTE A BEIRA DO BOLSO. ALTURA INTERNA DO BOLSO 14 CM, E LARGURA 13 CM. ALTURA TOTAL, CONSIDERANDO A LAPELA: 15,5CM. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER CONSIDERADAS ATÉ O TAMANHO 3 DA GANDOLA. PARA OS DEMAIS TAMANHOS, A PARTIR DO NÚMERO 4 (INCLUSIVE) DEVE-SE AUMENTAR 0,5CM DE ALTURA E LARGURA PARA O PAR DE CADA NUMERAÇÃO (0,5CM PARA OS NÚMEROS 4 E 5; 1,0CM PARA OS NÚMEROS 6 E 7; E 1,5CM PARA O NÚMERO 8). O BOLSO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVE TER UMA PORTINHOLA DE ABERTURA, NA PARTE INTERNA, COM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

APROXIMADAMENTE 2,5CM, PARA INSERIR CANETA; 3.4 VELCRO: SOBRE O BOLSO SUPERIOR DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM VELCRO FÊMEA DE 2,5 CM DE ALTURA, POR 13 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL-MARINHO, PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO; 3.5 BOLSOS INFERIORES: BOLSOS CHAPADOS COM FOLE SOMENTE NA LATERAL EXTERNA, O FOLE NA PARTE INFERIOR DO BOLSO DEVERÁ IR SOMENTE ATÉ METADE DO BOLSO. O FECHAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE LAPELA QUE TEM SEU FECHAMENTO AO BOLSO POR VELCRO NAS DIMENSÕES DE 6 CM DE ALTURA POR 16 CM DE COMPRIMENTO. O FOLE DO BOLSO TEM ÁREA ÚTIL DE 3 CM E NAS EXTREMIDADES DA BOCA DO BOLSO TRAVESTES NOS CANTOS PARA REFORÇO. NO CENTRO DO BOLSO TEM UMA PREGA MACHO. TODO CONTORNO DO BOLSO E A PORTINHOLA COM COSTURA RETA 2 AGULHAS RENTE A BEIRA DO BOLSO. ALTURA INTERNA DO BOLSO: 16,5 CM, E LARGURA 16 CM. ALTURA TOTAL, CONSIDERANDO A LAPELA: 18CM. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER CONSIDERADAS ATÉ O TAMANHO 3 DA GANDOLA. PARA OS DEMAIS TAMANHOS, A PARTIR DO NÚMERO 4 (INCLUSIVE) DEVE-SE AUMENTAR 0,5CM DE ALTURA E LARGURA PARA O PAR DE CADA NUMERAÇÃO (0,5CM PARA OS NÚMEROS 4 E 5; 1,0CM PARA OS NÚMEROS 6 E 7; E 1,5CM PARA O NÚMERO 8); 3.6 PORTINHOLAS: SOBRE AMBOS OS BOLSOS ENTRETRELADOS, COM ENTRETELA COLANTE GROSSA Nº 40, COM 13 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS SUPERIORES, E 6,0 CM DE ALTURA PARA AMBOS OS BOLSOS, FECHAMENTO COM VELCRO, AZUL-MARINHO, DE 2,5CM DE ALTURA POR 13 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS SUPERIORES E 15 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS INFERIORES, LEVA UM PESPONTO SIMPLES EM TODA A VOLTA COM 1 CM DE LARGURA E TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES; 3.7 PLATINAS: FIXADAS NOS OMBROS COM FECHAMENTO POR BOTÃO MASSA NA COR DO TECIDO COM 4 FUIROS, TAMANHO INDUSTRIAL 24' (15,24MM), COM PONTAS TIPO FLECHA. A MESMA DEVERÁ SER TODA PESPONTADA COM COSTURAS, 2 AGULHAS E DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 14 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA; *OBSERVAÇÃO: AS PONTAS DAS PLATINAS DEVEM ESTAR AFASTADAS 2 CM DA COSTURA DO DEGOLO; 3.8 REGULADOR DE CINTURA: TÚNEL INTERNO COM 2,5 CM DE LARGURA LIVRE NO PRÓPRIO TECIDO DA PEÇA PARA PASSAR CORDÃO PARA AJUSTE DE CINTURA, O MESMO DEVERÁ ESTAR SITUADO A APROXIMADAMENTE 20 CM DA PARTE INFERIOR DA CAVA (CONSIDERANDO UMA GANDOLA DE TAMANHO 3, OBSERVANDO-SE AS PROPORÇÕES E A ESTÉTICA PARA OS TAMANHOS MENORES E MAIORES),



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DEVENDO ACABAR A NO MÍNIMO 6 CM DO FECHAMENTO DA PEÇA EM AMBOS OS LADOS. TAL CADARÇO DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO COM ALMA DE ALGODÃO NA COR DO TECIDO TENDO EM SUAS EXTREMIDADES PINGENTES (TIPO FOCINHO DE PORCO) PARA REGULAGEM; 3.9 BARRA: NA EXTREMIDADE DE BAIXO DA CAMISA DEVE TER UMA BARRA COM COSTURA RETA 1 AGULHA DISTANTE 2 CM DA DOBRA DO TECIDO; 3.10 COSTAS: SEM COSTURAS NO MEIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 78 CM, LEVA UM FOLE DE CADA LADO COM 5 CM DE PROFUNDIDADE, PARTINDO DO OMBRO ATÉ A PARTE INFERIOR DA CAVA. O MESMO DEVERÁ INICIAR NO OMBRO A UMA DISTÂNCIA DE 6 CM DA CABEÇA DA MANGA, E TERMINAR NA PARTE INFERIOR DA CAVA 12 CM DISTANTE DA MESMA. DEVERÁ SER PESPONTADO NA PARTE EXTERNA COM 1 PESPONTO RENTE A DOBRA DO TECIDO, E DEVERÁ LEVAR REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO NA ALTURA DA CAVA E OUTRO NA EXTREMIDADE INFERIOR, QUE DISTARÁ 5 CM DA LINHA DO REGULADOR DA CINTURA; 3.11 MANGAS: DEVEM TER NO MÍNIMO 63 CM DE COMPRIMENTO INCLUINDO O PUNHO, COM DUAS PREGAS DE 3 CM DE LARGURA CADA UMA, DOBRADAS PARA FORMAR AS PREGAS FICAM COM 1,5CM DE LARGURA, SÃO EMBUTIDAS NO PUNHO DISTANTES 3,5CM DA CARTEIRINHA E VIRADAS PARA TRÁS, SEPARADAS POR 1,5CM UMA DA OUTRA. A MANGA DEVERÁ TER APLICADO EM PESPONTO DUPLO. VELCRO FÊMEA NA COR AZUL-MARINHO COM TAMANHO CORRESPONDENTE AS PEÇAS MÓVEIS COSTURADOS EM AMBAS AS MANGAS PARA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE IDENTIFICAÇÃO (BANDEIRA, BRASÃO E DIVISAS); 3.12 PUNHOS: CONFECCIONADO COM ENTRETELA COLANTE GROSSA MEDINDO 6 CM DE LARGURA E FECHAMENTO POR BOTÃO MASSA 4 FUIROS TAMANHO INDUSTRIAL 24' (15,24) NA COR DO TECIDO SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER APLICADO NO SENTIDO HORIZONTAL DO PUNHO, CARCELA COM ACABAMENTO PONTA TIPO FLECHA E ABERTURA MÍNIMA DE 11 CM SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER LARGURA DE 3 CM E DUAS PREGAS NA PARTE SUPERIOR DA MANGA COM PROFUNDIDADE DE 2 CM; BANDEIRA: NO BRAÇO DIREITO DE QUEM VESTE SERÁ APLICADA A BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 002/CBMRS-RU/2015, NO SEGUINTE TAMANHO: 7 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA, A SER COLOCADA COM VELCRO FÊMEA (NA CAMISA) NA COR AZUL-MARINHO A 4 CM DA ALTURA DO OMBRO; BRASÃO CBMRS: NO BRAÇO ESQUERDO DE QUEM VESTE, SERÁ APLICADO O BRASÃO DO CBMRS, EM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

		<p>CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 002/CBMRS-RU/2015, NO SEGUINTE TAMANHO: 7 CM DE DIÂMETRO, A SER COLOCADA COM VELCRO FÊMEA (NA CAMISA) NA COR AZUL-MARINHO A 4 CM DA ALTURA DO OMBRO; ****4. ETIQUETA DE INFORMAÇÃO: COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO. NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA; ****5. ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA: A ETIQUETA DEVE SER EM TECIDO SINTÉTICO, FIXADA NO LADO ESQUERDO DA FACE INTERNA DA CAMISA, ATRÁS DO BOLSO INFERIOR, CONFORME DESENHO TÉCNICO, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 3 CM DE ALTURA. DEVER TER FUNDO VERMELHO E ESCRITA EM BRANCO COM A SEGUINTE ORIENTAÇÃO: “ATENÇÃO – ESTA ROUPA NÃO OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS”. ALÉM DISSO, DEVE CONSTAR NO LADO DIREITO UMA IMAGEM REPRESENTANDO UM FOGO DENTRO DE UMA PLACA DE PROIBIDO. ****7. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90; ****8. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DA PEÇA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³.</p>	
--	--	---	--

III – Novo modelo de proposta, anexo I.

Permanecem inalterados os demais itens da licitação que não foram modificados pelo presente edital.

São Borja, 20 de julho de 2020.

João Pedro Lopes Daitx
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamentos e Projetos
Decreto nº 17.444/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

ANEXO I
PROPOSTA DE PREÇOS

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO				EDITAL NÚMERO: 20/2020/PP/SMPOP/DCL			
PROPONENTE:				CNPJ:			
ENDEREÇO:							
BANCO:		AGÊNCIA:			C/C:		
CIDADE:		TELEFONE:			FAX:		
Item	Un	Quant.	Especificação/objeto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	
LOTE 01							
01	Un	46	CALÇA CBMRS - 4 OPERACIONAL - TIPO DE FARDAMENTO CBMRS: 4° - OPERACIONAL; GÊNERO: UNISSEX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; TIPO DE CALÇA: TRONCOCÔNICA; GRAMATURA DO TECIDO: 230 G/M²; QUANTIDADE DE BOLSOS: 4 UN; TIPO DE BOLSOS: CHAPEADO E EM FACA (2 TIPOS NA PEÇA); TAMPO NOS BOLSOS: SIM; CÓS: SIM; PASSADORES: SIM; QUANTIDADE DE PASSADORES: 7 UN; REGULADOR DE CINTURA: SIM; BRAGUETA: ZIPER; COR PADRÃO: AZUL MARINHO PANTONE 19-4010; COR CEILAB D65/10: L* 19,97 - A*1,33 - B*-7,99; COR CEILAB A/10: L* 19,52 - A* 0,77 - B* -8,55; COR CEILAB TL84/10: L* 19,23 - A* 1,03 - B* -9,38; COR CEILAB DELTA E MÁXIMO: D65/10 1,5 - A/10 2,0 - TL84/10 2,0; REFORÇO NAS PERNAS: SIM; REFORÇO NO GANCHO TRASEIRO: SIM; ETIQUETA DE INFORMAÇÃO: SIM; ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA: SIM; DESENHO TÉCNICO INCLUÍDO: SIM; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MATÉRIA PRIMA: TECIDO EM RIPSTOP, 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO, COR AZUL MARINHO PANTONE 19-4010; 1. ACABAMENTO: TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS, SEM MANCHAS, CÓS E PORTINHOLA ENTRETRELADOS COM ENTRETELA COLANTE GROSSA, COM TRAVETES NO ACABAMENTO DOS BOLSOS E NA PARTE INFERIOR DA BRAGUETA; A) LINHA POLIÉSTER E ALGODÃO DA COR DO TECIDO; B) COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS DE LINHA E RUGAS APARENTES; OBS: O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. O CONJUNTO NÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADA COM TECIDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES; 1.1 CALÇA: CONFECCIONADA DE FORMA LIGEIRAMENTE TRONCO-CÔNICA, BOCA				

		<p>INFERIOR SECCIONADA OBLIQUAMENTE DA FRENTE PARA A RETAGUARDA, TENDO 22 CM MÍNIMO AUMENTANDO GRADUALMENTE DE LARGURA EM TODOS OS TAMANHOS, MANTENDO-SE A ESTÉTICA E O CONFORTO DA PEÇA, E NA ALTURA DO JOELHO NO MÍNIMO COM 22 CM, SENDO ESTA ÚLTIMA MEDIDA USADA SOMENTE ATÉ O TAMANHO MÉDIO (CINTURA 36) OS DEMAIS SOFRERÃO AUMENTOS DE ACORDO COM A AMPLIAÇÃO. COM 2 (DOIS) BOLSOS NA PERNA, BOLSO AUXILIAR “EM FACA” NOS DOIS LADOS. SEU FECHAMENTO DEVERÁ SER TODO EM COSTURAS DUPLAS, EM PONTO BATIDO (NÃO SERÁ ACEITO PONTO CORRENTE); 1.2 BRAGUILHA: COM PESPONTO, 2 AGULHAS, COM TRAVETES, FECHAMENTO POR ZÍPER COM DENTES DE METAL DOURADOS, E CADARÇO NA COR DO TECIDO. COM LIMPEZA DE 5 CM DE LARGURA NO LADO DIREITO E NO LADO ESQUERDO ESTÁ SITUADA A CARCELA COM 18 A 20 CM DE COMPRIMENTO (DE ACORDO COM O MANEQUIM), CONTENDO 1 BOTÃO ESCONDIDO DE MASSA 4 FUROS, TAMANHO 28, NA COR DO TECIDO. LEVA UM TRAVETE NA PARTE INFERIOR ONDE JUNTAM-SE OS DOIS LADOS DA ABERTURA; 1.3 CÓS ENTRETRELADO: ENTRETRELADO, COM ENTRETELA COLANTE GROSSA Nº 40, COM 4 CM DE LARGURA LIVRE PARA PASSAR A CINTA TENDO 7(SETE) PASSADORES SIMPLES DISPOSTOS EQUIDISTANTES NA FRENTE, DOS LADOS E UM ATRÁS SOBRE A COSTURA, PARA RECEBER A CINTA; 1.4 PASSADORES: OS 7(SETE) PASSADORES TÊM A LARGURA DE 2,5CM E 4,5CM DE COMPRIMENTO, TODOS SÃO PRESOS POR TRAVETES NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, DEVENDO SER COLOCADO O TRAVETE E VIRADO PARA CIMA, TORNADO O TRAVETE INVISÍVEL, SENDO QUE A PARTE INFERIOR É EMBUTIDO NO CÓS COM O TRAVETE COLOCADO NA PARTE DE DENTRO, DO PASSANTE SITUADO NA COSTURA DE TRÁS TEM A PARTE DE BAIXO IMITANDO A MESMA POSIÇÃO DOS DEMAIS, PRESO POR TRAVETES DEIXANDO UM ESPAÇO LIVRE DE 4 CM (QUATRO); 1.5 BAINHA: CONFECCIONADA, NA EXTREMIDADE DAS PERNAS DA CALÇA, BAINHA TIPO TUBO, COM 1,5CM DE LARGURA; 1.6 BOLSOS “EM FACA”: BOLSO TIPO FACA COM BOCA DE 17 CM REBATIDO COM 2 AGULHAS E TRAVETES NAS EXTREMIDADES PARA REFORÇO. RECUO NA PARTE SUPERIOR DE 40 MM E PROFUNDIDADE DE 30 CM NO PONTO MAIS LONGO; 1.7 BOLSO DAS PERNAS: DOIS BOLSOS CHAPEADOS COM PESPONTO SIMPLES NA BORDA, O BOLSO TERÁ LARGURA DE 20 CM POR 19 CM DE COMPRIMENTO, COM AMPLIAÇÃO PROPORCIONAL A PARTIR DO TAMANHO 48. DEVERÁ TER TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES. ESTES BOLSOS DEVERÃO ESTAR</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>COLOCADOS À 25 CM A BAIXO DA BEIRA DO CÓS NA COSTURA LATERAL NOS TAMANHOS ATÉ 48 E NOS DEMAIS DE ACORDO COM A AMPLIAÇÃO. CHAPEADO EM FORMA RETANGULAR, COM BORDA NA PARTE SUPERIOR, DE 2,5CM DE LARGURA E ACABAMENTO COM PONTO ROYAL VIRADAS PARA DENTRO; 1.8 TAMPA DO BOLSO: A TAMPA DO BOLSO DEVE TER 19 CM DE LARGURA POR 7 CM DE ALTURA, COM TRAVETES NAS DUAS EXTREMIDADES SUPERIORES DA PORTINHOLA E TRAVETES NAS DUAS EXTREMIDADES SUPERIORES DO BOLSO SEM PRENDER O FOLE. O FECHAMENTO DAS PORTINHOLAS ATRAVÉS DE VELCRO DE 2,5CM NA COR DO TECIDO COM 18 CM DE COMPRIMENTO; 1.9 JOELHEIRA: REFORÇO DO MESMO TECIDO TIPO JOELHEIRAS MARTELADO NA PRÓPRIA PEÇA COM DESENHO DE 4 CM X 4 CM. A JOELHEIRA É FEITA NA DISTÂNCIA DE 46 CM DA BEIRA DO CÓS; 1.10 REFORÇO DO GANCHO: NO GANCHO TRASEIRO UM REFORÇO DO MESMO TECIDO PESPONTADO DUPLO EM FORMA DE MEIA LUA COM AS PONTAS FINALIZANDO JUNTAS NA JUNÇÃO DO GANCHO E DO ENTREPERNAS TRASEIROS. O MESMO DEVERÁ SER APLICADO EM TODOS OS TAMANHOS A 100 MM DO ÚLTIMO PESPONTO DO CÓS; 2. ETIQUETA DE INFORMAÇÃO: COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO. NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA; 3. ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA: A ETIQUETA DEVE SER EM TECIDO SINTÉTICO, FIXADA NO CÓS, DO LADO INTERNO DA CALÇA, CENTRALIZADO COM O PASSANTE DO MEIO DA CINTURA, CONFORME DESENHO TÉCNICO, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 3 CM DE ALTURA. DEVER TER FUNDO VERMELHO E ESCRITA EM BRANCO COM A SEGUINTE ORIENTAÇÃO: “ATENÇÃO – ESTA ROUPA NÃO OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS”. ALÉM DISSO, DEVE CONSTAR NO LADO DIREITO UMA IMAGEM REPRESENTANDO UM FOGO DENTRO DE UMA PLACA DE PROIBIDO.</p>			
02	Un	46	<p>CAMISA CBMRS - 4º - OPERACIONAL - TIPO DE FARDAMENTO CBMRS: 4º - OPERACIONAL; GÊNERO: UNISSEX; COMPOSIÇÃO DO TECIDO: 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; GRAMATURA MÍNIMA DO TECIDO: 230 G/M²; TIPO DE GOLA BICO: GOLA BICO; NÚMERO DE BOLSOS: 4; TIPO DE</p>			

		<p>BOLSOS: CHAPADO; LOCAL DO BOLSO: FRONTAL SUPERIOR DIREITO E ESQUERDO E FRONTAL INFERIOR DIREITO E ESQUERDO; COMPRIMENTO DA MANGA: LONGA; APLICAÇÃO DE PUNHOS: SIM; APLICAÇÃO DE PLATINAS: SIM; REGULADOR DE CINTURA: SIM; FECHAMENTO: BOTÕES; APLICAÇÃO DE FOLE NAS COSTAS: SIM; APLICAÇÕES DE BANDEIRAS OU BRASÕES: SIM; COR PADRÃO: AZUL MARINHO PANTONE 19-4010; COR CEILAB D65/10: L* 19,97 - A*1,33 - B*-7,99; COR CEILAB A/10: L* 19,52 - A* 0,77 - B* -8,55; COR CEILAB TL84/10: L* 19,23 - A* 1,03 - B* -9,38; COR CEILAB DELTA E MÁXIMO: D65/10 1,5 - A/10 2,0 - TL84/10 2,0; REFORÇO NOS BRAÇOS: NÃO; DESENHO TÉCNICO INCLUÍDO: NÃO; VELCRO FÊMEA: 6 UN; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: ***OBS: O FARDAMENTO DEVERÁ SER PRODUZIDO PELO MESMO LOTE DE TECIDO, MANTENDO DESTA FORMA A PADRONIZAÇÃO DE COR E NUANCE DE COR DO LOTE QUE SERÁ ENTREGUE. O CONJUNTO NÃO DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM TECIDOS DE CORES OU NUANCES DE CORES DIFERENTES; ****1. MATÉRIA PRIMA TECIDO EM RIP-STOP, 67% POLIESTER, 33% ALGODÃO; ****2. ACABAMENTO A. TECIDO PRÉ-ENCOLHIDO COM TINGIMENTO EM CORES FIRMES E PARELHAS (SEM MANCHAS) GOLA, PLATINA, PORTINHOLAS DOS BOLSOS E PUNHOS COM ENTRETELA COLANTE GROSSA, COM TRAVETES NO ACABAMENTO DOS BOLSOS E PORTINHOLAS NA PARTE SUPERIOR; B. LINHA DE POLIÉSTER E ALGODÃO DA COR DO TECIDO; C. COSTURAS RETAS, SEM FIAPOS E RUGAS APARENTES; **** 3. PADRÃO 3.1 CAMISA: CONFECCIONADA EM CORTE RETO MODELO 3/4, COM ABERTURA NA FRENTE, EM FORMA DE CARCELA PARA ESCONDER OS BOTÕES, PESPONTADA DA GOLA ATÉ A BARRA COM PESPONTO SIMPLES DE 0,5CM DE LARGURA, E OUTRO PESPONTO A 5 CM DA BORDA PARA FIXAR A CARCELA. O FECHAMENTO FRONTAL DEVE SER ENCOBERTO POR CANCELA DA PRÓPRIA FRENTE ESQUERDA E ABAIXO APLICAÇÃO DO PRÓPRIO TECIDO COM 5 CASAS PARA ABOTOAMENTO, SENDO QUE OS BOTÕES QUANDO A PEÇA ESTIVER FECHADA FICAM ENCOBERTOS. OS BOTÕES DE MASSA DEVERÃO SER COM 4 FUROS NA COR DO TECIDO TAMANHO INDUSTRIAL 24" (15,24MM), FOSCO, NA QUANTIDADE DE 5, O PRIMEIRO BOTÃO DEVERÁ SER APLICADO A 10 CM DO PÉ DA GOLA E O ÚLTIMO A 11 CM DA BARRA, SENDO QUE OS DEMAIS DEVERÃO SER DISTRIBUÍDOS DE FORMA HARMONIOSA E EQUIDISTANTE ENTRE SI; 3.2 GOLA: DE BICO COM 8 CM DE LARGURA ESTILO ESPORTE COM ENTRETELA COLANTE GROSSA E PESPONTO SIMPLES DE 0,5CM DE LARGURA CONTORNANDO TODA A GOLA; 3.3 BOLSOS SUPERIORES:</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>BOLSOS NO PEITO CHAPADOS COM FOLE SOMENTE NA LATERAL EXTERNA, O FOLE NA PARTE INFERIOR DO BOLSO DEVERÁ IR SOMENTE ATÉ METADE DO BOLSO. O FECHAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE LAPELA, O QUAL TEM SEU FECHAMENTO AO BOLSO POR VELCRO NAS DIMENSÕES DE 2,5 CM DE ALTURA POR 13 CM DE COMPRIMENTO, O FOLE DO BOLSO TEM ÁREA ÚTIL DE 3 CM NAS EXTREMIDADES DA BOCA DO BOLSO, COM TRAVETES NOS CANTOS PARA REFORÇO. NO CENTRO DO BOLSO HÁ UMA PREGA MACHO. TODO CONTORNO DO BOLSO E A PORTINHOLA COM COSTURA RETA, 2 AGULHAS RENTE A BEIRA DO BOLSO. ALTURA INTERNA DO BOLSO 14 CM, E LARGURA 13 CM. ALTURA TOTAL, CONSIDERANDO A LAPELA: 15,5CM. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER CONSIDERADAS ATÉ O TAMANHO 3 DA GANDOLA. PARA OS DEMAIS TAMANHOS, A PARTIR DO NÚMERO 4 (INCLUSIVE) DEVE-SE AUMENTAR 0,5CM DE ALTURA E LARGURA PARA O PAR DE CADA NUMERAÇÃO (0,5CM PARA OS NÚMEROS 4 E 5; 1,0CM PARA OS NÚMEROS 6 E 7; E 1,5CM PARA O NÚMERO 8). O BOLSO ESQUERDO DE QUEM VESTE DEVE TER UMA PORTINHOLA DE ABERTURA, NA PARTE INTERNA, COM APROXIMADAMENTE 2,5CM, PARA INSERIR CANETA; 3.4 VELCRO: SOBRE O BOLSO SUPERIOR DIREITO DE QUEM VESTE DEVERÁ SER APLICADO UM VELCRO FÊMEA DE 2,5 CM DE ALTURA, POR 13 CM DE COMPRIMENTO NA COR AZUL-MARINHO, PARA FIXAÇÃO DA IDENTIFICAÇÃO; 3.5 BOLSOS INFERIORES: BOLSOS CHAPADOS COM FOLE SOMENTE NA LATERAL EXTERNA, O FOLE NA PARTE INFERIOR DO BOLSO DEVERÁ IR SOMENTE ATÉ METADE DO BOLSO. O FECHAMENTO SE DÁ ATRAVÉS DE LAPELA QUE TEM SEU FECHAMENTO AO BOLSO POR VELCRO NAS DIMENSÕES DE 6 CM DE ALTURA POR 16 CM DE COMPRIMENTO. O FOLE DO BOLSO TEM ÁREA ÚTIL DE 3 CM E NAS EXTREMIDADES DA BOCA DO BOLSO TRAVESTES NOS CANTOS PARA REFORÇO. NO CENTRO DO BOLSO TEM UMA PREGA MACHO. TODO CONTORNO DO BOLSO E A PORTINHOLA COM COSTURA RETA 2 AGULHAS RENTE A BEIRA DO BOLSO. ALTURA INTERNA DO BOLSO: 16,5 CM, E LARGURA 16 CM. ALTURA TOTAL, CONSIDERANDO A LAPELA: 18CM. ESSAS MEDIDAS DEVEM SER CONSIDERADAS ATÉ O TAMANHO 3 DA GANDOLA. PARA OS DEMAIS TAMANHOS, A PARTIR DO NÚMERO 4 (INCLUSIVE) DEVE-SE AUMENTAR 0,5CM DE ALTURA E LARGURA PARA O PAR DE CADA NUMERAÇÃO (0,5CM PARA OS NÚMEROS 4 E 5; 1,0CM PARA OS NÚMEROS 6 E 7; E 1,5CM PARA O NÚMERO 8); 3.6 PORTINHOLAS: SOBRE AMBOS OS BOLSOS ENTRETELADOS, COM ENTRETELA COLANTE GROSSA Nº 40, COM 13 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS SUPERIORES,</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>E 6,0 CM DE ALTURA PARA AMBOS OS BOLSOS, FECHAMENTO COM VELCRO, AZUL-MARINHO, DE 2,5CM DE ALTURA POR 13 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS SUPERIORES E 15 CM DE LARGURA PARA OS BOLSOS INFERIORES, LEVA UM PESPONTO SIMPLES EM TODA A VOLTA COM 1 CM DE LARGURA E TRAVETES NOS CANTOS SUPERIORES; 3.7 PLATINAS: FIXADAS NOS OMBROS COM FECHAMENTO POR BOTÃO MASSA NA COR DO TECIDO COM 4 FUROS, TAMANHO INDUSTRIAL 24' (15,24MM), COM PONTAS TIPO FLECHA. A MESMA DEVERÁ SER TODA PESPONTADA COM COSTURAS, 2 AGULHAS E DEVERÁ TER AS SEGUINTE DIMENSÕES: 14 CM DE COMPRIMENTO POR 5 CM DE LARGURA; *OBSERVAÇÃO: AS PONTAS DAS PLATINAS DEVEM ESTAR AFASTADAS 2 CM DA COSTURA DO DEGOLO; 3.8 REGULADOR DE CINTURA: TÚNEL INTERNO COM 2,5 CM DE LARGURA LIVRE NO PRÓPRIO TECIDO DA PEÇA PARA PASSAR CORDÃO PARA AJUSTE DE CINTURA, O MESMO DEVERÁ ESTAR SITUADO A APROXIMADAMENTE 20 CM DA PARTE INFERIOR DA CAVA (CONSIDERANDO UMA GANDOLA DE TAMANHO 3, OBSERVANDO-SE AS PROPORÇÕES E A ESTÉTICA PARA OS TAMANHOS MENORES E MAIORES), DEVENDO ACABAR A NO MÍNIMO 6 CM DO FECHAMENTO DA PEÇA EM AMBOS OS LADOS. TAL CADARÇO DEVERÁ SER EM POLIPROPILENO COM ALMA DE ALGODÃO NA COR DO TECIDO TENDO EM SUAS EXTREMIDADES PINGENTES (TIPO FOCINHO DE PORCO) PARA REGULAGEM; 3.9 BARRA: NA EXTREMIDADE DE BAIXO DA CAMISA DEVE TER UMA BARRA COM COSTURA RETA 1 AGULHA DISTANTE 2 CM DA DOBRA DO TECIDO; 3.10 COSTAS: SEM COSTURAS NO MEIO COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 78 CM, LEVA UM FOLE DE CADA LADO COM 5 CM DE PROFUNDIDADE, PARTINDO DO OMBRO ATÉ A PARTE INFERIOR DA CAVA. O MESMO DEVERÁ INICIAR NO OMBRO A UMA DISTÂNCIA DE 6 CM DA CABEÇA DA MANGA, E TERMINAR NA PARTE INFERIOR DA CAVA 12 CM DISTANTE DA MESMA. DEVERÁ SER PESPONTADO NA PARTE EXTERNA COM 1 PESPONTO RENTE A DOBRA DO TECIDO, E DEVERÁ LEVAR REFORÇO EM FORMA DE TRIÂNGULO NA ALTURA DA CAVA E OUTRO NA EXTREMIDADE INFERIOR, QUE DISTARÁ 5 CM DA LINHA DO REGULADOR DA CINTURA; 3.11 MANGAS: DEVEM TER NO MÍNIMO 63 CM DE COMPRIMENTO INCLUINDO O PUNHO, COM DUAS PREGAS DE 3 CM DE LARGURA CADA UMA, DOBRADAS PARA FORMAR AS PREGAS FICAM COM 1,5CM DE LARGURA, SÃO EMBUTIDAS NO PUNHO DISTANTES 3,5CM DA CARTEIRINHA E VIRADAS PARA TRÁS, SEPARADAS POR 1,5CM UMA DA OUTRA. A MANGA DEVERÁ TER APLICADO EM PESPONTO DUPLO. VELCRO FÊMEA NA COR AZUL-MARINHO COM</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>TAMANHO CORRESPONDENTE AS PEÇAS MÓVEIS COSTURADOS EM AMBAS AS MANGAS PARA FIXAÇÃO DAS PEÇAS DE IDENTIFICAÇÃO (BANDEIRA, BRASÃO E DIVISAS); 3.12 PUNHOS: CONFECCIONADO COM ENTRETELA COLANTE GROSSA MEDINDO 6 CM DE LARGURA E FECHAMENTO POR BOTÃO MASSA 4 FUROS TAMANHO INDUSTRIAL 24' (15,24) NA COR DO TECIDO SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER APLICADO NO SENTIDO HORIZONTAL DO PUNHO, CARCELA COM ACABAMENTO PONTA TIPO FLECHA E ABERTURA MÍNIMA DE 11 CM SENDO QUE A MESMA DEVERÁ TER LARGURA DE 3 CM E DUAS PREGAS NA PARTE SUPERIOR DA MANGA COM PROFUNDIDADE DE 2 CM; BANDEIRA: NO BRAÇO DIREITO DE QUEM VESTE SERÁ APLICADA A BANDEIRA DO RIO GRANDE DO SUL, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 002/CBMRS-RU/2015, NO SEGUINTE TAMANHO: 7 CM DE LARGURA E 5 CM DE ALTURA, A SER COLOCADA COM VELCRO FÊMEA (NA CAMISA) NA COR AZUL-MARINHO A 4 CM DA ALTURA DO OMBRO; BRASÃO CBMRS: NO BRAÇO ESQUERDO DE QUEM VESTE, SERÁ APLICADO O BRASÃO DO CBMRS, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITIVO TÉCNICO CONSTANTE NA PORTARIA 002/CBMRS-RU/2015, NO SEGUINTE TAMANHO: 7 CM DE DIÂMETRO, A SER COLOCADA COM VELCRO FÊMEA (NA CAMISA) NA COR AZUL-MARINHO A 4 CM DA ALTURA DO OMBRO; ****4. ETIQUETA DE INFORMAÇÃO: COSTURADA INTERNAMENTE JUNTO AO PRIMEIRO PASSADOR DIANTEIRO DO LADO ESQUERDO. NA ETIQUETA DEVE CONSTAR AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: TAMANHO DO MANEQUIM RAZÃO SOCIAL OU MARCA REGISTRADA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO FISCAL (CNPJ), PAÍS DE ORIGEM, IDENTIFICAÇÃO DO NOME DAS FIBRAS OU FILAMENTOS TÊXTEIS E SUA COMPOSIÇÃO EM PORCENTAGEM, CUIDADOS PARA CONSERVAÇÃO DO PRODUTO NA LAVANDERIA DOMÉSTICA; ****5. ETIQUETA DE ADVERTÊNCIA: A ETIQUETA DEVE SER EM TECIDO SINTÉTICO, FIXADA NO LADO ESQUERDO DA FACE INTERNA DA CAMISA, ATRÁS DO BOLSO INFERIOR, CONFORME DESENHO TÉCNICO, MEDINDO 6 CM DE LARGURA POR 3 CM DE ALTURA. DEVER TER FUNDO VERMELHO E ESCRITA EM BRANCO COM A SEGUINTE ORIENTAÇÃO: "ATENÇÃO – ESTA ROUPA NÃO OFERECE PROTEÇÃO CONTRA CHAMAS". ALÉM DISSO, DEVE CONSTAR NO LADO DIREITO UMA IMAGEM REPRESENTANDO UM FOGO DENTRO DE UMA PLACA DE PROIBIDO; ****7. DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI</p>			
--	--	--	--	--	--

			Nº 8.078/90; ****8. DAS EMBALAGENS: O OBJETO DEVERA SER ENTREGUE EM EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL, CONTENDO O TAMANHO DA PEÇA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA CMM-BC COM 690GRM² / COM 7.2 COLUNA, COM 340MM DE LARGURA, 290MM DE ALTURA POR 620MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERENCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,7 M³.			
03	Un	23	ACESSÓRIOS DE IDENTIFICAÇÃO PARA GANDOLA (CRACHÁ BORDADO + BANDEIRA, BRASÃO, BREVÊ E DIVISA EMBORRACHADOS) PADRÃO CBMRS			
04	Un	46	CAMISETA GOLA OLÍMPICA BOMBEIRO MILITAR, CONFECCIONADA EM POLIVISCOSE (65% POLIESTER E 35% VISCOSE), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ANTI-PILLING, NA COR VERMELHA, DE CORTE RETO, GOLA OLÍMPICA, CONTENDO RIBANA E GOLA COM NO MÍNIMO 2,0 CM DE LARGURA; E MANGA CURTA CONTENDO RIBANA COM NO MÍNIMO 3,0 CM DE LARGURA COM 3% DE ELASTANO. NO PEITO, LADO ESQUERDO, EM SERIGRAFIA, O BRASÃO DE ARMAS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. NAS COSTAS, CENTRALIZADO, E EM AMARELO A DESCRIÇÃO: "CBMRS" E ABAIXO "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR". FONTE DAS LETRAS UTILIZADAS: ARIAL. DEVEM SER OBSERVADOS CRITÉRIOS DE BOM ACABAMENTO, COSTURAS PERFEITAS, LINHA NA COR DO TECIDO E SEM PONTAS, ASSIM COMO MATERIAIS DE RESISTÊNCIA. NO LADO PROPORCIONALMENTE OPOSTO AO BRASÃO DO CBMRS DEVERÁ CONSTAR O POSTO/GRADUAÇÃO ABREVIADO (CEL, TEN CEL, MAJ, CAP, TEN, SGT E SD) E O NOME DE GUERRA DO BOMBEIRO MILITAR, NA COR AMARELA COM FONTE ARIAL 24, EM SERIGRAFIA OU BORDADO, COM LETRAS MAIÚSCULAS.			
LOTE 02						
05	Un	23	BOTA MILITAR TÁTICA COM REPELÊNCIA À ÁGUA E GERENCIAMENTO DO CALOR INTERNO. CABEDAL BOTA EM COURO BOVINO HIDROFUGADO, PRÉ AMACIADO ACABAMENTO TIPO VAQUETA SEM PRESENÇA DE CROMO HEXAVALENTE DE NO MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA, ALTA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E RASGAMENTO SEM MARCA E SINAIS, ISENTO DE CORTES, FUROS OU DEFEITOS. REPELENTE À ÁGUA DE ALTA PERFORMANCE. COLARINHO, PARTE DO CANO DA BOTA E LÍNGUA EM CORDURA, DUBLADA EM MANTA DE NÃO TECIDO SPANLASER PARA MAIOR FLEXIBILIDADE DE MOVIMENTOS, RESISTÊNCIA A RUPTURA DE 1000 DEN; REGISTRADA NA INVISTA TM. FIO 1000 TEXTURIZADO A AR COM DUAS CAMADAS DE RESINA E UMA DE FLÚOR CARBONO. CARACTERÍSTICAS: REPELÊNCIA A ÁGUA, PERMEABILIDADE,			

		<p>RESISTÊNCIA À RUPTURA, MATERIAL HOMOLOGADO INVISTA, ATRAVÉS DE ETIQUETA CORDURA@FABRIC DE 1,0CM X 2,8CM NO LADO EXTERNO DO CANO DA BOTA E ETIQUETA DA CORPORAÇÃO PMXX DE 1,0CM X 2,8CM DO LADO OPOSTO DO CANO. ALTURA CANO INTERNO A PARTIR DA BASE DA PALMILHA 20,5 CM. CANO EXTERNO A PARTIR DA BASE DE APOIO DO SOLADO AO SOLO 25 CM FRENTE E 23 CM TRASEIRA PARA ENCAIXE, CONFORTO E ANATOMIA DA PANTURRILHA, CONSERVANDOPADRÕES MILITARES. MEDIDAS DO N. 40 COM VARIAÇÃO DE ESCALA CONFORME NUMERAÇÃO ACIMA OU ABAIXO). PARTE INTERNA DO CANO ACOLCHOADO COM ESPUMA DE PU COM 10MM DENSIDADE 45. LÍNGUA DA BOTA SEM EMENDAS COSTURADA NO CABEDAL TIPO FOLE TRAVADO À NO MÍNIMO 14 CM DO SOLO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A IMPERMEABILIDADE E OBSTRUÇÃO DE RESÍDUOS INDESEJÁVEIS COMO: AREIA, PEDRAS OU PEQUENOS FRAGMENTOS NO POSSÍVEL ATRITO AO SOLO. ETIQUETA EM TECIDO BORDADO DE ALTA RESOLUÇÃO COM BRASÃO DA INSTITUIÇÃO COM MEDIDA DE 4,0CM X 4,0CM NA PARTE SUPERIOR DA LÍNGUA. FORRAÇÃO DO CANO EM NYLON DE CONSTRUÇÃO TRIDIMENSIONAL, TIPO FRONTURA (SPACER), RESISTENTE A ABRASÃO E AO ENOVELAMENTO, TRATADO COM PRODUTO ANTI BACTERICIDA E FUNGICIDA, RESPIRÁVEL DE SECAGEM RÁPIDA, GRAMATURA 240 GRAMAS DE ALTA RESISTÊNCIA, DISPERSA RAPIDAMENTE O VAPOR DA UMIDADE PARA FORA DA BOTA. BIQUEIRA BIQUEIRA EM COURAÇA, RESINA TERMOPLÁSTICA RX 3131 FILME SINTÉTICO, POLIAMIDA E CARGAS NEUTRAS, COM BASE EM TECIDO TIPO TELA, CONFORMADA ATRAVÉS DE CHOQUE TÉRMICO 180 GRAUS POSITIVO À 20 GRAUS NEGATIVO SUBMETIDO À PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE MANTER O FORMATO DO BICO RÍGIDO E SECO, MESMO DEPOIS DE LONGO TEMPO DE USO, INDICADO PARA USO MILITAR E SEGURANÇA.CONTRAFORTE TRASEIRO COMPOSTO DE POLÍMERO INJETADO, FORMATO ANATÔMICO DO CALCANHAR, DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM APRESENTAR RESSALTOS, GARANTE ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO CALCANHAR CONTRA TORÇÕES OU IMPACTOS, NÃO PERMITINDO AMASSAMENTO OU ESFARELAMENTO INTERNO NA PARTE TRASEIRA DA BOTA, INSOLÚVEL À UMIDADE, GASES E LÍQUIDOS, INQUEBRÁVEL, ANTI FUNGOS E BACTÉRIAS, ECOLOGICAMENTE CORRETO (RECICLÁVEL). GANCHOS PASSADORES DE CADARÇO EM P.A 66 FECHADO HIDRATADO DE ALTA RESISTÊNCIA, NÃO PERMITEM DESFIAMENTO DO CADARÇO SENDO FIXADOS POR REBITES ANTIOXIDANTES DE LIVRE ACESSO EM DETECTORES DE METAIS, EX.: PORTAS DE BANCOS E AEROPORTOS. SENDO 6 FILEIRAS HORIZONTAIS COM 12 PASSADORES FECHADOS POR PÉ E À ÚLTIMA FILEIRA HORIZONTAL NA EXTREMIDADE DO CANO EM GANCHO ABERTO DE ENGATE RÁPIDO EM MATERIAL ZAMAC ANTIOXIDANTE E LIVRE ACESSO EM DETECTORES DE METAL</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>FIXADOS POR DOIS REBITES PARA EVITAR SOLTURA ASSIM TOTALIZANDO 2 ENGATES RÁPIDOS POR PÉ NA PARTE DE CIMA DO CANO FACILITANDO CALÇO E SAQUE RÁPIDO DA BOTA. CADARÇO CADARÇO EM CAPA E ALMA DE POLIÉSTER OU POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA À FORÇA DE RUPTURA, TENDO CIRCUNFERÊNCIA DE ESPESSURA MÍNIMA DE 3,5 MM. E FORÇA DE RUPTURA SUPERIOR A 700 N PONTEIRAS EM FILME DE ACETATO DE 20 MM. PALMILHA INTERNA ANATÔMICA DE LIMPEZA EM E.V.A (ANATÔMICA)PALMILHA INTERNA E.V.A. (ETIL VINIL ACETATO) CONFORMADA ANATOMICAMENTE PARA CONFORTO ABSORÇÃO DE IMPACTOS, ESPESSURA MÍNIMA: PONTO A 7 MM, PONTO B 9MM E PONTO C 11 MM COM ABAS DE ESTABILIDADE DE 22MM. FORRADA EM POLIÉSTER GRAMATURA MÍNIMA DE 120 GRAMAS PARA ABSORÇÃO DE SUOR. PALMILHA DE MONTAGEM EM POLÍMERO INJETADO;PALMILHA ESTRUTURAL DE MONTAGEM EM POLÍMERO INJETADO DE NO MÍNIMO 2,5 MM DE ESPESSURA COM FUNÇÃO ANTI FUNGOS, ANTI BACTÉRIAS, RESISTENTE À GASES E LÍQUIDOS, INSOLÚVEL, ISOLANTE ELÉTRICO, COLOCADA ENTRE A SOLA E A PALMILHA INTERNA TEM A FUNÇÃO ESTRUTURAL ECOLOGICAMENTE CORRETA, RECICLÁVEL.SOLADO SOLADO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM TRAVAS BIDIRECIONAIS PARA EFICIENTE TRAÇÃO E FRENAGEM EM VÁRIOS TIPOS DE PISOS E TERRENOS. CANAIS DE ESCOAMENTO RÁPIDO DE ÁGUA IMPOSSIBILITANDO AQUAPLANAGEM. SOLADO COM 100% DE ÁREA BLAQUEADA (COSTURADO) SISTEMA BLACK LINHA 3 EM FILAMENTO CONTÍNUO, IMPOSSIBILITANDO TOTALMENTE A POSSIBILIDADE DE RUPTURA OU DESCOLAMENTO, PONTO DAS COSTURAS INTERNAS IMPERCEPTÍVEL (OCULTO) A SENSIBILIDADE DOS PÉS, SEM DEIXAR SALIÊNCIA INTERNA DE DESCONFORTO COM OS PONTOS DA LINHA.DA CONFECÇÃO: CONFECCIONADA EM VAQUETA DE FLOR INTEGRAL HIDROFUGADA ESTAMPA PÓLVORA LISA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8 MM, COM ACABAMENTO NA COR PRETA, CURTIDA AO CROMO, DE BOA QUALIDADE, COURO COM BOA CLASSIFICAÇÃO, A PEÇA GÁSPEA NÃO CONTÉM DEFEITO EM SUA PARTE FRONTAL, SUPERIOR E LATERAL, BEM COMO É ISENTA DE CORTES, CICATRIZES, CALOSIDADES, PICADAS, MANCHAS, SINAIS DE PARASITAS, CHIFRADAS OU OUTROS DEFEITOS QUE PREJUDICAM A QUALIDADE, A APRESENTAÇÃO E AO BOM ASPECTO DA BOTA. A BOTA SEGUE A UM PADRÃO DE PERFEITO ACABAMENTO NÃO PERMITINDO SINAIS DE DESBASTE NO COURO, DESCOLAMENTO ENTRE AS CAMADAS DO SOLADO, ASPERAÇÃO ALTA E COSTURAS MAL FEITAS.</p>			
LOTE 03						
06	Un	23	CAPACETE MSA GALLET F1XF SEM ILUMINAÇÃO - INTERIOR COURO, DE USO DOS BOMBEIROS. O CAPACETE DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO INTEGRAL			

		<p>DO CRÂNIO E DA FACE CONTRA CHAMAS, CALOR RADIANTE, IMPACTOS, PARTÍCULAS VOLANTES, RESPINGOS DE LÍQUIDOS AQUECIDOS, RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS E ELETRICIDADE. O CAPACETE DEVERÁ POSSUIR UMA ESTRUTURA MÍNIMA COMPOSTA DE CASCO EXTERNO E INTERNO, VISEIRA INTERNA E EXTERNA, PROTEÇÃO PARA A NUCA E ACESSÓRIOS, TODOS VISANDO À PROTEÇÃO DO COMBATENTE AO FOGO E EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA A SEGUIR. O CAPACETE DEVE TER DOIS TAMANHOS PARA ATENDER AS VARIADAS MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS DOS USUÁRIOS. O CAPACETE DE TAMANHO MÉDIO DEVE ATENDER AS PESSOAS COM A CIRCUNFERÊNCIA CRANIANA DE 52 CM A 62 CM E O TAMANHO GRANDE DEVE ATENDER AS PESSOAS COM A CIRCUNFERÊNCIA CRANIANA DE 57 CM A 65 CM. CASCO (ESTRUTURA EXTERNA) O CASCO DEVERÁ SER TOTALMENTE INJETADO EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO PARA ALTAS TEMPERATURAS SENDO AUTO-EXTINGUÍVEL, NÃO PODENDO CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO FIBRAS NATURAIS OU SINTÉTICAS AGLOMERADAS POR MEIO DE RESINAS, PREJUDICIAIS À DISSIPACÃO DA ENERGIA DE IMPACTOS E QUE TRANSFERE O EXCESSO DE ENERGIA PARA A CABEÇA E A COLUNA CERVICAL DO USUÁRIO. TAMBÉM NÃO PODE SER CONDUTOR DE ELETRICIDADE, TER ALTA RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, À ABRASÃO E IMPACTOS MECÂNICOS. A SUPERFÍCIE DO CASCO NÃO DEVERÁ POSSUIR SALIÊNCIA EXTERNA QUE DIFICULTE O ESCOAMENTO DE UM OBJETO PROVENIENTE DE QUEDA POR SUA SUPERFÍCIE E QUE AUMENTE ASSIM A CONCENTRAÇÃO DE ENERGIA NESSE PONTO. O CASCO DEVERÁ OFERECER RESISTÊNCIA QUÍMICA, ISOLAMENTO TÉRMICO, ÓTIMA ABSORÇÃO A IMPACTOS E POSSUIR DESENHO ERGONÔMICO QUE NÃO ATRAPALHE OS MOVIMENTOS DA CABEÇA DO USUÁRIO, PERMITINDO TOTAL COMPATIBILIDADE COM A PEÇA FACIAL DO EPR DE QUALQUER FABRICANTE (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA - MÁSCARA AUTÔNOMA). SUA ESTRUTURA EXTERNA DEVERÁ POSSUIR UMA CRISTA LONGITUDINAL (QUEBRA TELHA) NA PARTE SUPERIOR DO CASCO PARA PROTEGER O USUÁRIO CONTRA IMPACTOS OU QUEDA DE MATERIAIS. O CASCO DEVERÁ PERMITIR O USO DE DISPOSITIVOS DE FIXAÇÃO EXTERNA QUE SEJAM COMPATÍVEIS COM PEÇAS FACIAIS DE EPR DE QUALQUER FABRICANTE. OS PONTOS DE FIXAÇÃO DEVERÃO SER LOCALIZADOS EM AMBAS AS LATERAIS. O CASCO DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA EN 443:2008 TIPO B (CASCO DE COBERTURA TOTAL). DEVERÁ POSSUIR FIXADO AO CASCO UM ADAPTADOR PARA LANTERNAS, DISPOSTO NA LATERAL DIREITA. DEVERÃO SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O CASCO ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA EN 443:2008 TIPO B. CASCO (ESTRUTURA INTERNA) INTERNAMENTE DEVERÁ EXISTIR UMA ESPUMA RÍGIDA DE POLIURETANO QUE COBRIRÁ A PARTE SUPERIOR, FRONTAL, POSTERIOR E</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>LATERAIS PARCIAIS DO CRÂNIO, COM O OBJETIVO DE PROTEGER A CABEÇA DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS E CONTRA O AQUECIMENTO DECORRENTE DA EXPOSIÇÃO A ALTAS TEMPERATURAS. A ESPUMA RIGIDA DE POLIURETANO DEVERÁ CONTER REFORÇO EM PARA-ARAMIDA EM TODA A PARTE SUPERIOR DO CRANIO. A DISPOSIÇÃO DESTA ESPUMA NO INTERIOR DO CASCO DEVERÁ PERMITIR A SUA VENTILAÇÃO PARA QUE NÃO OCORRA O EXCESSO DE SUOR. INTERNAMENTE O CASCO DEVERÁ DISPOR DE UM ESPAÇO EM AMBAS AS LATERAIS PARA A ACOMODAÇÃO DE FONES DE OUVIDO E MICROFONES, COMPATÍVEIS COM OS RÁDIOS PADRONIZADOS E UTILIZADOS PELA CORPORAÇÃO. O CASCO DEVERÁ DISPOR INTERNAMENTE DE UMA PROTEÇÃO PARA OS OSSOS TEMPORAIS (TÊMPORAS), EM AMBAS AS LATERAIS INTERNAS, QUE DEVERÃO SER REVESTIDAS EM TECIDO ANTI-CHAMA PARA EVITAR O CONTATO DO CASCO COM OS OSSOS TEMPORAIS DO USUÁRIO. SUSPENSÃO E JUGULAR INTERNAMENTE O CASCO DEVERÁ DISPOR DE UMA SUSPENSÃO COM AJUSTE TRASEIRO E DIANTEIRO INDEPENDENTES, ASSEGURANDO UMA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE PESO DO CAPACETE E REDUZINDO A FADIGA NO PESCOÇO DO USUÁRIO. ESTA SUSPENSÃO DEVERÁ SER FIXADA A ESTRUTURA DO CAPACETE POR MEIO DE 04 (QUATRO) PONTOS E POSSUIR CARNEIRA REVESTIDA EM TECIDO ANTICHAMA PARA MELHOR SE ACOMODAR AO REDOR DO PERÍMETRO CEFÁLICO. A CATRACA DE AJUSTE DEVERÁ ESTAR LOCALIZADA NA PARTE TRASEIRA DO CAPACETE, FIXADA NA SUSPENSÃO E INTEGRALMENTE EXPOSTA, PERMITINDO AO USUÁRIO QUE A GIRE SEM RESTRIÇÕES, PROMOVENDO UM AJUSTE FÁCIL E RÁPIDO MESMO COM LUVAS. A JUGULAR DEVERÁ SER FIXADA EM 03 (TRÊS) PONTOS DISTINTOS: 02 (DOIS) PONTOS LATERAIS JUNTO ÀS TÊMPORAS E 01 (UM) PONTO POSTERIOR, TODOS FIXADOS NA ESTRUTURA INTERNA DO CAPACETE. DEVERÁ SER AJUSTÁVEL E POSSUIR FECHO COM FIVELA DE ENGATE RÁPIDO QUE PERMITA UMA RÁPIDA ABERTURA E FECHAMENTO, SE NECESSÁRIO. VISANDO FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E OTIMIZAR TEMPOS DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO, AS PARTES AJUSTÁVEIS PODERÃO SE APRESENTAR EM CORES DIFERENCIADAS DAS DEMAIS. O CASCO DEVERÁ CONTER ESPAÇOS DEMARCADOS PARA INSERÇÃO DE FITAS REFLETIVAS NA PARTE TRASEIRA. LENTE EXTERNA A LENTE EXTERNA DEVERÁ SER PRODUZIDA EM POLICARBONATO COM REVESTIMENTO METALIZADO DOURADO COMPOSTO DE MULTIPLAS CAMADAS APLICADAS NA LENTE PARA ALTAS TEMPERATURAS. DEVERÁ SER RESISTENTE A RESPINGOS DE LÍQUIDOS, SER ANTI EMBACANTE E POSSUIR TRATAMENTO ANTI RISCOS. QUANDO EM USO SEM PEÇA FACIAL O VISOR ABAIXADO DEVERÁ COBRIR TOTALMENTE A FACE DO USUÁRIO, INCLUINDO A REGIÃO ABAIXO DO QUEIXO MINIMIZANDO A EXPOSIÇÃO DA REFERIDA PARTE DURANTE AS OPERAÇÕES DE COMBATE A</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>INCÊNDIO. O COMPRIMENTO MÍNIMO DA LENTE EXTERNA DEVERÁ SER DE 20 CENTÍMETROS CONTADOS A PARTIR DA BORDA EXTERNA DO CASCO, EM SUA ÁREA FRONTAL CENTRAL. QUANDO EM USO COM PEÇA FACIAL DO EPR O CAPACETE DEVERÁ PERMITIR QUE O VISOR SEJA ABAIXADO, PROTEGENDO ASSIM O CAMPO DE VISÃO DO USUÁRIO. DEVERÁ POSSUIR UM SISTEMA DE TRAVA SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR A ABERTURA OU FECHAMENTO ACIDENTAIS. DEVERÁ POSSUIR QUALIDADE ÓPTICA QUE EVITE DISTORÇÕES. A LENTE EXTERNA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA EN 14458:2004. DEVERÃO SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE A LENTE EXTERNA ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA EN 14458:2004. LENTE INTERNA A LENTE INTERNA DEVERÁ SER CRISTALINA, INCOLOR, PRODUZIDA EM POLICARBONATO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,0 MILÍMETRO E QUALIDADE ÓPTICA QUE EVITE DISTORÇÕES. DEVERÁ POSSUIR TRATAMENTO ANTI-RISCO. DEVERÁ POSSUIR O FORMATO DE ÓCULOS, PERMITINDO A ACOMODAÇÃO DO NARIZ E AJUSTANDO-SE AO CONTOURO DO ROSTO OFERECENDO PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES. DEVERÁ POSSUIR EM AMBAS EXTREMIDADES PONTOS DE APOIO INTEGRADOS À LENTE QUE PERMITAM QUE ELA SEJA ABAIXADA OU LEVANTADA MANUALMENTE OU PELO SISTEMA DE ALAVANCA EXTERNA. DEVERÁ PERMITIR O USO SIMULTÂNEO COM A VISEIRA EXTERNA. DEVERÁ DISPOR DE AJUSTE QUE PERMITA AO USUÁRIO À UTILIZAÇÃO CONJUNTA COM ÓCULOS GRADUADO A LENTE QUANDO NÃO UTILIZADA, DEVERÁ PERMITIR A SUA ACOMODAÇÃO NO INTERIOR DO CAPACETE EM SUA ÁREA SUPERIOR-FRONTAL. A LENTE INTERNA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DA NORMA EN 14458:2004, GRAVADOS EM CARACTERES INDELÉVEIS. DEVERÃO SER APRESENTADOS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE A LENTE EXTERNA ATENDE AOS REQUISITOS DA NORMA EN 14458:2004. PROTETOR DE NUCA O PROTETOR DE NUCA DEVERÁ OFERECER PROTEÇÃO INTEGRAL DA NUCA DO USUÁRIO. DEVERÁ SER FIXADO AO CASCO POR MEIO DE PINOS TRAVANTES PRODUZIDOS EM PLÁSTICO DE ENGENHARIA. DEVERÁ SER FABRICADO EM MATERIAL ANTI-CHAMA ALUMINIZADO PESO 8.1 O PESO DO CAPACETE SEM ACESSÓRIOS DEVERÁ SER NO MÁXIMO ENTRE 1.650 GRAMAS COM UMA TOLERÂNCIA DE + 10 GRAMAS.</p>			
LOTE 04						
07	Un	23	<p>LANTERNA XPP-5418GX-NIGHT STICK- COM ADAPTADOR PARA GALLET, ESTA LANTERNA É CETLUS, ATEX E IECEX LISTADOS INTRINSECAMENTE SEGURA PARA USO EM LOCAIS PERIGOSOS ACIMA E ABAIXO DO SOLO, ONDE GASES EXPLOSIVOS E POEIRAS PODEM ESTAR PRESENTES, O XPP-5418XG USA UM LED CREE AVALIADO EM 200 LUMENS QUE FUNCIONA EM</p>			

		CONJUNTO COM UM REFLECTOR PARABÓLICO PROFUNDO DE ALTA EFICIÊNCIA PARA CRIAR UM FEIXE DE LUZ AVALIADO EM 143 METROS. O INTERRUPTOR FORNECE FUNCIONALIDADE MOMENTÂNEA OU CONSTANTE. ATENDE AOS REQUISITOS DA NFPA-1971-8,6920130. ALIMENTADO POR 3 PILHAS AA, COM ADAPTADOR PARA CAPACETE GALLET.			
					Valor Total (R\$)

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data de entrega da mesma, sendo desconsiderada qualquer informação ao contrário.

_____, _____, _____ de _____

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA